PORTARIA Nº 111 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

O Diretor-Geral do *Campus* Foz do Iguaçu do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 1.322 de 16 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 20 de setembro de 2016, seção 2, página 20,

CONSIDERANDO:

A Lei de Diretrizes e Bases nº. 9394/1996; a Resolução CNE/CEB nº. 04/1999; e a Resolução nº 55/2011 IFPR.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Aproveitamento de Estudos Anteriores da disciplina Estruturas de Dados do curso Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas:

NOME	SIAPE
JÚLIO CÉSAR ROYER	1799025
JULIANA HOFFMANN QUIÑÓNEZ BENACCHIO	1924059
ALCIONE BENACCHIO	1885723

Art. 2º Cabe a esta comissão avaliar os pedidos de aproveitamento seguindo os seguintes critérios:

a) correspondência entre a instituição de origem e o IFPR em relação às ementas, ao conteúdo programático e à carga horária cursados. A carga horária cursada não deverá ser inferior a 75% daquela indicada na disciplina do curso do IFPR;

b) além da correspondência entre as disciplinas, o processo de aproveitamento de estudos poderá envolver avaliação teórica e/ou prática acerca do conhecimento a ser aproveitado.

Art. 3º Os resultados dos pedidos de aproveitamento deverão ser publicizados até o dia 05/03/2018.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nelson de Castro Neto
Diretor-Geral